

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

[REDACTED] que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

[REDACTED] Fica aberto no orçamento municipal de 2013, de conformidade com a Lei Municipal nº 1182 de 21 de dezembro de 2012, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0706.123610013.2.203 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR
(1792)3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 196.500,00

[REDACTED]

[REDACTED] O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por auxílios e convênios da união.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[REDACTED] Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

[REDACTED]
[REDACTED]